



**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instaurada pela Portaria nº. 228/2019, alterada pela Portaria nº 032/2021, publicada em 29 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº. 812, de 29 de novembro de 2007, designada a constituir Comissão Processante do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 228/2021, de 06 de Outubro de 2021, por sua Presidente, intima a empresa **KLS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.475.743/0001-65, com sede na rua Borges de Medeiros nº1185, Capelinha, na cidade de Itaqui/RS, da abertura do prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações iniciais escritas no Processo Administrativo Especial nº 07/2021 de 06 de outubro de 2021, requerer provas, se fazer assistir por advogado legalmente constituído, podendo, se assim o desejar, ter vistas do Processo na repartição em horário de funcionamento da Prefeitura de Nova Ramada/RS, (manhã 8h às 12h e tarde das 13h às 17hs), situada na Avenida Gustavo König nº 95 - Centro Administrativo, nesta Cidade.

Nova Ramada/RS, 13 de novembro de 2021.

Daniele Beck Margutti

Presidente da Comissão

Email: [sindicancia@novaramada.rs.gov.br](mailto:sindicancia@novaramada.rs.gov.br)